

CÂMARA ANUNCIAN CE SÃO LUÍS CONZAGA .

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

SESSÃO DO DIA Z 1 0 4 120 2 4

Eleonilson Nascimento Gomes

1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SALA DAS SESSÕES

CNPJ n. ° 23.697.857/0001-08

EMENDA n° 001/2023 AO PROJETO DE LEI N° 003, DE 30 AGOSTO DE 2023.

ADICIONA ARTIGO NO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACRÉSCIMO:

Acrescente-se o parágrafo 5° ao Art. 48 do Projeto de Lei n° 003 de 30/08/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 48 [...]

§ 5°. Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

1 - advertência escrita nos últimos três anos:

II - punição com suspensão nos últimos cinco anos;

III - mais de três faltas sem justificativa no período de um ano;

IV - entradas tardias e saídas antecipadas sem causa justificada, por 10 (dez) dias, no período de doze meses consecutivos.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2023.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Vereador - Presidente